

Denomina Dr. Carlos Geraldo Valadares a ponte localizada na BR-352, sobre o rio São Francisco, na divisa dos Municípios de Martinho Campos e Abaeté, no Estado de Minas Gerais.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** A ponte localizada na BR-352, na divisa dos Municípios de Martinho Campos e Abaeté, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominada Ponte Dr. Carlos Geraldo Valadares.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em                    de                    de 2010.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal